## Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

## Fazenda Pública

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÉNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PARANÁ. Rua da Glória, 362, Centro Cívico, Curitiba/Paraná. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS NO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL M.H.C. PLÁSTICOS LTDA, RAFFIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIÓ DE PLÁSTICOS EIRELI, BONESI -INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA - ME (Artigo 52, parágrafo 1º, da Lei nº 11.101/2015) PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

Através do presente edital, expedido nos autos de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob o nº 0000185-49.2020.8.16.0185 - PROJUDI, requerida por M.H.C. PLÁSTICOS LTDA (CNPJ nº 06.164.824/0001-83), RAFFIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI (CNPJ nº 08.611.992/0001-03), BONESI - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA - ME (CNPJ nº nº 01.636.164/0001-72), faz saber aos credores sujeitos aos efeitos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL e a terceiros interessados, que foi dirigida a este Juízo, cujo resumo da petição inicial dos devedores foi abaixo transcrita, sendo que os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao administrador judicial Atila Sauner Posse Sociedade de Advogados, sob a responsabilidade do Dr. Atila Sauner Posse, com endereço na Avenida Presidente Washington Luiz, 372. Jardim Social. Curitiba/PR, CEP 82.520-000, e-mail: atila@aspsa.com.br, suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos abaixo relacionados. Dado e passado em Curitiba, 03 de fevereiro de 2020. Eu, Marcia N. V. Amaral, Técnica Judiciário, que o fiz digitar e conferi. MARIANA GLUSZCYNSKI FOWLER GUSSO - Juíza de Direito.

#### RESUMO DA PETIÇÃO INICIAL:

A parte autora alegou que a MHC Plásticos Ltda. foi constituída em 2004, voltada ao comércio de resíduos plásticos. Disse que com o crescimento da demanda foi criada a Raffiplast Indústria e Comércio de plásticos Eireli no ano de 2007, e que em 2013 foi adquirida a empresa Bonesi - Indústria de Plásticos Ltda- ME, que era devedora da primeira. Alegou que o endividamento dessa empresa era maior que o inicialmente constatado, e que o maquinário não estava em boas condições.

Disse que para ajustar essa empresa foram contratados empréstimos e financiamentos, que elevaram o custo financeiro do grupo.

Afirma que mesmo grupo econômico, e que estão sob a mesma direção, controle, administração, e que há confusão patrimonial, além de atuarem em absoluta integração, e grupo familiar.

Discorreu quanto à crise suportada pelo mercado nacional, que afetou a indústria de plásticos. Alegou quanto as altas taxas de juros das instituições financeiras, e também que a matéria prima é originária do petróleo, que teve alta no mercado internacional.

Sustentou que em que pese o endividamento, as obrigações trabalhistas estão em dia, e foram adotadas medidas para assegurar a manutenção das atividades.

Requereu, em sede de tutela de urgência, a liberação de travas bancárias explicitando as razões.

Disse quanto a necessidade de reconhecimento da essencialidade dos créditos representados pelos títulos cedidos, e requereu que seja determinado aos bancos que se abstenham de se apropriar de todo e qualquer valor que seja creditado em conta corrente ou pago diretamente, e que devem ser restituídos os referentes a datas posteriores ao ajuizamento do presente pedido. Por fim, requereu que seja defecida o presencemente de requiparea en institución de presente pedido.

# deferida o processamento da recuperação judicial. Juntou documentos. DECISÃO DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - MOVIMENTO nº 22.1:

"Analisados e examinados o pedido de Recuperação Judicial registrado nos autos sob nº 0000185-49.2020.8.16.0185 proposto por M.H.C. PLÁSTICOS LTDA, RAFFIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI, BONESI - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA -ME.

### 1.Relatório:

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial, embasado na Lei 11.101/05, proposto por M.H.C. PLÁSTICOS LTDA, RAFFIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI, BONESI - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA -ME, empresas que integram o Grupo Empresarial MHC. A parte autora alegou que a MHC Plásticos Ltda, foi constituída em 2004, voltada ao comércio de resíduos plásticos. Disse que com o crescimento da demanda foi criada a Raffiplast Indústria e Comércio de plásticos Eireli no ano de 2007, e que em 2013 foi adquirida a empresa Bonesi - Indústria de Plásticos Ltda.-ME, que era devedora da primeira. Alegou que o endividamento dessa empresa era maior que o inicialmente constatado, e que o maquinário não estava em boas condições. Disse que para ajustar essa empresa foram contratados empréstimos e financiamentos, que elevaram o custo financeiro do grupo. Discorreu quanto a consolidação substancial, alegando que os requerentes integram o mesmo grupo econômico, e que estão sob a mesma direção, controle, administração, e que há confusão patrimonial, além de atuarem em absoluta integração, e grupo familiar. Alegou que os sócios trabalham conjuntamente em todas as empresas, e que a gestão financeira e administrativa é centralizada. Quanto a consolidação substancial, disse quanto a reunião de patrimônios, consolidação dos credores e apresentação de um único Plano de Recuperação Judicial. Discorreu quanto à crise suportada pelo mercado nacional, que afetou a indústria de plásticos Disse também quanto aos prejuízos advindos da aquisição da empresa Bonesi. Alegou quanto as altas taxas de juros das instituições financeiras, e também que a matéria prima é originária do petróleo, que teve alta no mercado internacional. Sustentou que em que pese o endividamento, as obrigações trabalhistas estão em dia, e foram adotadas medidas para assegurar a manutenção das atividades e o soerguimento, o que inclui a elaboração de um novo plano de negócios. Requereu, em sede de tutela de urgência, a liberação de travas bancárias. Para tanto, alegou que em garantia às instituições financeiras ocorreu a cessão fiduciária de duplicatas mercantis, sacados contra clientes da recuperanda. Disse que os contratos celebrados com o Banco Bradesco, Banco Itaú-Unibanco, Banco Safra e Banco Inter sequer foram registrados perante o cartório competente, o que retira o requisito essencial para constituição da garantia fiduciária, e torna os créditos sujeitos à recuperação judicial. Disse quanto a necessidade de reconhecimento da essencialidade dos créditos representados pelos títulos cedidos, e requereu que seja determinado aos bancos que se abstenham de se apropriar de todo e qualquer valor que seja creditado em conta corrente ou pago diretamente, e que devem ser restituídos os referentes a datas posteriores ao ajuizamento do presente pedido. No mais, requereu que seja deferido o processamento da recuperação judicial. Juntou documentos (mov. 1.2 a 1.79 e 20.2 a 20.11).

Foi proferido despacho no mov. 13, que determinou a emenda a petição inicial, para fim de prestação de esclarecimentos e juntada de documentos faltantes. Foi juntada petição de emenda à petição inicial no mov. 20, e juntados documentos (mov. 20.2 a 20.11). Acolho a emenda à petição inicial. Ciente dos esclarecimentos prestados e da documentação apresentada. Vieram os autos conclusos para decisão inicial.

2. Decisão: a) Do litisconsórcio ativo: É necessário tecer considerações quanto a questão afeta ao grupo econômico formado entre as autoras, que ajuizaram a demanda como litisconsortes. Restou clara a estreita relação entre as empresas do grupo, e foram demonstradas circunstancias fáticas que demonstram que possuem controle comum: identidade de administradores entre as empresas Bonesi e M.H.C. identidade de endereço destas, endereço próximo à empresa Raffiplast, cuja administradora é pessoa de mesmo sobrenome de um dos sócios das demais. No mais, foi alegado que os sócios trabalham conjuntamente em todas as empresas, e que a gestão financeira e administrativa é centralizada. Diante de tais esclarecimentos está clara a existência de grupo econômico entre as autoras, de forma que é plenamente possível o ajuizamento da demanda como litisconsortes, nos termos do art. 46 do CPC, diante da comunhão de direitos e obrigações.

b) Da apresentação de documentos: Constato que a requerente expôs na petição inicial as razões da crise econômico-financeira e as causas concretas de sua situação patrimonial, em conformidade com o art. 51, I, da Lei de Recuperação Judicial e Falências.

O art. 52 da supracitada Lei dispõe claramente que a decisão de deferimento do pedido de Recuperação Judicial é de natureza vinculada, não sendo permitido ao magistrado indeferir o pedido se presente toda a documentação exigida no seu art. 51. Isso porque a análise da viabilidade econômica da empresa será realizada pelos seus credores, após a apresentação do plano de Recuperação Judicial pelo autor da demanda.

Verifica-se que a requerente apresentou, junto com sua petição inicial, os documentos exigidos pelo art. 51: a) exposição das causas concretas da situação patrimonial e das razões da crise econômico-financeira (mov. 1.1), b) balanço patrimonial dos três últimos exercícios sociais (inc. II, "a" -mov. 1.5 a 1.7) c) demonstração de resultados acumulados nos últimos três exercícios sociais (inc. II, "b" -mov. 1.5 a 1.7), d) demonstração de resultado desde o último exercício sociai (inc. II, "c" - mov. 1.8, 1.13, 1.18,), e) relatório gerencial de fluxo de caixa e projeção (inc. II, "d" - movs. 1.9, 1.14, 1.19), f) relação de credores com indicação de seus endereços, e a natureza, classificação, origem, valor atualizado e regime de vencimentos de seus créditos (inc. III - mov. 20.2 a 20.11), g) Relação completa de empregados (Inciso IV -mov. 1.25), h) certidão de regularidade emitida pelo Registro Público de Empresas e ato constitutivo (inc. V -mov. 1.26 a1.31), i) bens particulares dos sócios e administradores (inc. VI - mov. 1.35 a 1.37), j) certidões dos cartórios de protesto situados em seu domicílio e no domicílio de suas filiais (inc. VIII - mov. 1.55 a 1.57), l) relação de ações em que seja parte, com estimativa dos valores demandados (inc. IX - movs. 1.67).

Àdemais, o grupo dispôs em sua petição inicial que as requerentes preenchemos requisitos genéricos para se beneficiarem do instituto, dispostos no art. 48 da Lei 11.101/2005, pois se tratam de sociedades empresárias regularmente inscritas no Registro Público de Empresas Mercantis (arts. 966 e 967 do CC), exercem suas atividades há mais de dois anos, não são falidas, não usufruíram do mesmo beneficio nos últimos cinco anos, nem da Recuperação Judicial para microempresas e empresas de pequeno porte nos últimos cinco anos, e não possuem como sócio ou administrador pessoa condenada por crimes falimentares.

c) Do pedido de liminar: Com relação ao pedido liminar de manutenção dos recebíveis cedidos, faz-se necessário uma breve explanação. Com intuito de distribuir o ônus do tempo do processo, e garantir o direito constitucional à adequada prestação jurisdicional, o artigo 300 do Código de Processo Civil veio a permitir a concessão de tutela de urgência, quando se estiver diante da presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo, podendo ser concedida liminarmente (art. 300, § 2º do CPC) e de forma antecipada quando não houver perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão (art. 300, §3º do CPC).

No caso em tela a parte autora alega que realizou empréstimos com instituições financeiras, dando em garantia títulos sacados contra seus clientes. Alegou a parte autora que caso não seja determinado às instituições financeiras que se abstenham de apropriar-se de créditos, estas estarão na iminência de praticar crime falimentar. Discorreu quanto a essencialidade de tais recursos para o soerguimento da empresa, e requereu que os bancos se abstenham de qualquer apropriação de valores que porventura sejam creditados em conta ou pagos às autoras.

Tal pedido, porém, é genérico, e não foi demonstrada a ocorrência ou a iminência de qualquer bloqueio pelas instituições financeiras indicadas. Assim, quando houver comprovadamente a retenção de valores pelas instituições bancárias, tais situações

# Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

serão analisadas, tal como os contratos celebrados entre as partes. Na oportunidade, será também averiguada a necessidade de abertura de contraditório. Assim, por não vislumbrar presentes os requisitos do art. 300 do CPC, indefiro o pedido de tutela de urgência.

3. Diante do exposto, defiro o processamento do pedido de Recuperação Judicial efetuado por M.H.C. PLÁSTICOS LTDA, RAFFIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI, BONESI -INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA - ME., nos termos do art. 52 da Lei 11.101/05.

4. Nomeio como administrador judicial o Atila Sauner Posse Sociedade de Advogados, sob a responsabilidade do Dr. Atila Sauner Posse, assinando-lhe o prazo de vinte e quatro horas para, aceitando o encargo, firmar o compromisso em cartório. 5. Desse modo, determino: a) que o devedor ficará dispensado de apresentar certidões negativas para o exercício de suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, conforme previsto no art. 52, II, da LFR; b) que o devedor deverá apresentar mensalmente o demonstrativo de suas contas, sob pena de destituição de seus administradores; c) sejam suspensas todas as ações e execuções movidas contra o devedor, com exceção das previstas no art. 52, III, da LFR; d) seja oficiado aos Cartórios de Protestos das comarcas da sede da empresa, para que se abstenham de proceder qualquer protesto em face da empresa requerente enquanto estiver em trâmite a presente Recuperação Judicial; e) seja oficiado aos Cartórios de Protesto de Capital e aos órgãos de controle de inadimplência (SERASA, SPC, BACEN/CCFETC) para que suspendam, enquanto perdurar a presente demanda, todos os protestos e/ou registros de inadimplência em nome da empresa requerente; e f) seja oficiado à JUCEPAR para que faça constar nos registros da matriz e da filial da empresa que estas se encontram em Recuperação Judicial; g) seja oficiado à Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região para que comunique o deferimento do processamento da presente Recuperação Judicial aos Juízos Trabalhistas

6.No que toca à autora: a) terá o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias para apresentação do plano de recuperação, que deverá obedecer ao disposto no art. 53 e 54 da lei de regência, sob pena de incidir o disposto no inciso II do art. 73 da citada lei e b) em todos os atos, contratos e documentos firmados a serem firmados e que estejam sujeitos ao procedimento de recuperação judicial deverá ser acrescida, após o nome empresarial, a expressão "em Recuperação Judicial".7.Ordeno, ainda, a) a intimação do Ministério Público para que se manifeste sobre o processamento da presente; b) a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal, do Estado do Paraná e do Município de Balsa Nova/PR; c) a expedição de edital para publicação no órgão oficial, contendo todos os dados previstos no parágrafo primeiro do art. 52 da LFR, inclusive constando que possuem os credores o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao Administrador Judicial suas habilitações ou suas divergências. Intimem-se. Diligências necessárias. Curitiba, 30 de janeiro de 2020. Mariana Gluszcynski Fowler Gusso Juíza de Direito"

RELAÇÃO DE CREDORESM.H.C. PLÁSTICOS LTDA, RAFFIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI, BONESI -INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA - ME juntada no movimento 20 dos Autos:

RELAÇÃO DE CREDORES - M.H.C. PLÁSTICOS LTDA: Classe I (Trabalhista) - Total: R\$3.000,00

| NOME             | CPF            | ENDEREÇO            | VALOR       |
|------------------|----------------|---------------------|-------------|
| FUNCIONÁRIO      |                |                     |             |
| Gilze Eliane     | 068.131.939-96 | Rua Roberto         | R\$1.000,00 |
| Barbosa dos      |                | Marques, nº 140.    |             |
| Santos           |                | São Caetano.        |             |
|                  |                | Balsa Nova/         |             |
|                  |                | Paraná              |             |
| Leandro Peres de | 024.789.369-25 | Rua Rodovia         | R\$2.000,00 |
| Lima             |                | Anibal Cury, nº 11. |             |
|                  |                | Bugre. Balsa Nova   | /           |
|                  | 1              |                     |             |

| Classe II ( | Garantia Real | ) - Total R\$4 | .752.069,63 |
|-------------|---------------|----------------|-------------|

| RELAÇÃO DE CR          | O DE CREDORES GARANTIA REAL - MHC PLÁSTICOS LTDA |  |            |                  |
|------------------------|--|--|------------|------------------|
|                        |  | ENDEREÇO   | NATUREZA   | VALOR            |
|                        | 60.701.190/0001-0                                | Egydio de Souza<br>Aranha, nº 100.<br>Jabaquara. São<br>Paulo/SP                                 | Financeiro | R\$ 1.258.062,00 |
| BANCO<br>BRADESCO S/A  |  | Zidade de Deus,<br>s/n. Vila Yara.<br>Osasco/SP  | Bancário   | R\$ 2.999.147,88 |
| BANCO<br>SANTANDER S/A |  | Presidente<br>Juscelino<br>Kubitscheck, nº<br>2041/2235. Vila<br>Nova Conceição/<br>São Paulo/SP | Bancário   | R\$ 184.148,11   |
| A                      |  | Contorno, nº 7777.<br>Lourdes. Belo<br>Horizonte/MG  | Bancário   | R\$ 219.875,00   |
| BANCO SAFRA S/<br>A    | 58.160.789/0001-2                                | Avenida Paulista,<br>2100. Centro. São<br>Paulo/SP   | Financeiro | R\$ 90.836,64    |

|                |               | al R\$ 20.038.257, |                |       |
|----------------|---------------|--------------------|----------------|-------|
| RELAÇÃO DE CRI | EDORES QUIROG | RAFÁRIOS - MHC     | PLÁSTICOS LTD. | Α.    |
| CREDOR         | CPF/CNPJ      | ENDEREÇO           | NATUREZA       | VALOR |

| unal de Just  | tiça do Para      | nná ——   |            |                                    |
|---|-------------------|--|------------|------------------------------------|
| A.T.I BRASIL<br>ARTIGOS<br>TECNICOS<br>INDUSTRIAIS                            | 03.246.792/0001-7 |  | Fornecedor | R\$3.080,00                        |
| LTDA  |                   | PR   |            |                                    |
| ABRASPAR<br>COMERCIAL DE<br>ABRASIVOS LTDA                                    |                   | LAET, nº 4661.<br>Boqueirão.   | Fornecedor | R\$606,28                          |
| ACOS FAVORIT  | 92.216.209/0005-3 | Curitiba/PR<br>3DA DAS   | Fornecedor | R\$ 4.373,52                       |
| DISTRIBUIDORA<br>LTDA-CURITIBA  |                   | INDUSTRIAS,<br>nº 2550. Cidade<br>Industrial. Curitiba/<br>PR  |            |                                    |
| ACTIVAS<br>PLASTICOS<br>INDUSTRIAIS<br>LTDA                                   |                   | DONA<br>FRANCISCA,<br>nº 8300. Distrito<br>Industrial. Joinville/<br>SC                                  | Fornecedor | R\$ 484.128,39                     |
| ADDA SOUTH<br>AMERICA<br>CORPORATION<br>LTDA                                  |                   | &ANTA MONICA,<br>nº 1130. Parque<br>Industrial San<br>José. Cotia/SP                                     | Fornecedor | R\$ 935,00                         |
| ALÇABRAS IND<br>COM LTDA  |                   |  | Fornecedor | R\$ 381.150,02                     |
| ARVITUBOS   | 56.287.725/0003-2 | Reinaldo   | Fornecedor | R\$ 1.686,19                       |
| TUBOS E PECAS<br>HIDRAULICAS<br>LTDA  |                   | Sandrin, nº<br>1670. DISTRITO<br>EMPRESARIAL<br>PREFEITO.<br>Ribeirão Preto/SP                           |            |                                    |
| AVILA<br>SOCIEDADE DE<br>ADVOGADOS  |                   | ALBINO SILVA, nº<br>222. Bom Retiro.<br>Curitiba/PR  |            | R\$ 19.363,45                      |
| BANCO<br>BRADESCO S.A.  |                   | s/n. Vila Yara.<br>Osasco/SP   | Bancário   | R\$ 847.569,52                     |
| BANCO INTER<br>S.A  |                   | Avenida do<br>Contorno, nº 7777.<br>Lourdes. Belo<br>Horizonte/MG  | Bancário   | R\$ 189.875,00                     |
| Banco Itaú S/A  | 60.701.190/0001-0 | Praça Alfredo<br>Egydio de Souza<br>Aranha, nº 100.<br>Jabaquara. São<br>Paulo/SP                        | Financeiro | R\$ 1.695.735,70                   |
| BANCO SAFRA<br>S.A  | 58.160.789/0001-2 |  | Bancário   | R\$ 717.529,76                     |
| BANCO<br>SANTANDER S.A.   |                   | Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, no 2041/2235. Vila Nova Conceição. São Paulo/SP                | Bancário   | R\$ 29.569,22                      |
| BRASKEM S/A   | 42.150.391/0001-7 |  | Fornecedor | R\$ 3.484.947,04                   |
| BRASRAFIA<br>IND. COM. DE<br>EMBALAGENS<br>LTDA                               | 08.672.803/0001-0 |  | Fornecedor | R\$ 66.630,00                      |
| BRUDER<br>DO BRASIL<br>MAQUINAS E<br>EQUIPAMENTOS<br>LTDA                     |                   | ALCOMENDADOR<br>DOUTOR<br>SANTORO<br>MIRONE, nº<br>1293. RECREIO<br>CAMPESTRE<br>JOIA. Indaiatuba/<br>SP | Fornecedor | R\$ 81.000,00                      |
| C.O.MUELLER<br>COM.DE<br>MOTORES E<br>BOMBAS LTDA                             |                   | PEIXOTO, nº<br>5491. Hauer.<br>Curitiba/PR   | Fornecedor | R\$ 106,00                         |
| Caramuru<br>Alimentos S.A.  | 00.080.671/0012-6 | Vila São Carlos.<br>Apucarana/PR   | Fornecedor | R\$ 74.113,20                      |
| CATA TECIDOS<br>E EMBALAGENS<br>INDUSTRIAIS<br>LIMITADA<br>CEZAR<br>ANDREASSA | 847.721.059-04    | CERRO AZUL,<br>nº 1117. Centro.<br>Piraquara/PR<br>Rua Oswaldo<br>Cruz, nº 1950.                         | Fornecedor | R\$ 969.708,00<br>R\$ 1.150.000,00 |
| COMERCIAL E   |                   |  | Fornecedor | R\$ 1.607,00                       |
| IMPORTADORA<br>DE PNEUS LTDA  |                   | REBOUÇAS, nº<br>707. Capanema.<br>Curitba/PR   |            |                                    |
| CREATIVE<br>COLORS IND<br>E COM DE<br>PIGMENTOS<br>LTDA                       |                   | RS122 KM 61, nº<br>3565. Industrial.<br>Farroupilha/RS   | Fornecedor | R\$ 54.080,00                      |

# Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

|   |                   |   | Dial to Lie | HOIIICO UO 1   |
|---|-------------------|---|-------------|----------------|
| CRISTAL<br>MASTER IND. E                                      |                   | 3785 - Pavilhao   | Fornecedor  | R\$ 83.445,30  |
| COMERCIO LTDA   |                   | B, 0. Aventureiro.<br>Joinville/SC  |             |                |
| DELL<br>COMPUTADORES<br>DO BRASIL LTDA                        |                   | DA<br>EMANCIPACAO,<br>5000. Parque<br>dos Pinheiros.<br>Hortolândia/SP            | Fornecedor  | R\$ 25.217,65  |
| ECOMASTER<br>IND E COM DE<br>PRODUTOS<br>QUIMICOS LTDA        | 73.078.131/0001-6 | RODPRES<br>TANCREDO DE<br>ALMEIDA NEVES,<br>0. Chácara<br>Maristela. Franco       | Fornecedor  | R\$ 28.333,32  |
| ECOMASTER RIO<br>INDUSTRIA DE<br>PLASTICOS                    | 14.049.115/0002-6 | da rocha/SP<br>66AO SALVADOR,<br>0. SANTA<br>TERESINHA, Três<br>Rios/RJ           | Fornecedor  | R\$ 248.550,75 |
| EIXO BRASIL<br>COMERCIO<br>INTERNACIONAL<br>LTDA              | 08.438.580/0003-7 |   | Fonecedor   | R\$ 120.763,66 |
| ELETRICA<br>COMERCIAL<br>ANDRA LTDA                           |                   | 2BR 116, nº 16930.<br>Xaxim. Curitiba/PR  | Fornecedor  | R\$ 20.598,08  |
| ENGERAMA<br>COMERCIO<br>DE MAT DE<br>CONSTRUÇAO               |                   | FRANCISCO<br>XAVIER DE<br>ALMEIDA<br>GARRET, 2323.<br>Campo Largo/PR              | Fornecedor  | R\$ 384,02     |
| FERRAMENTAS<br>GERAIS -<br>COM.IMP.S.A                        | 92.664.028/0024-3 | Rua João Bettega,<br>nº 4280. CIC.<br>Curitiba/PR                                 | Fornecedor  | R\$ 488,58     |
| FILTROSUL<br>COMERCIAL DE<br>FILTROS LTDA                     | 75.994.764/0001-4 | São Bento, nº 263.<br>Hauer. Curitiba/PR  | Fornecedor  | R\$ 150,00     |
| FUTURA<br>INDUSTRIA DE<br>ARTEFATOS<br>PLASTICOS LTDA<br>ME   |                   | DAS<br>ARAUCARIAS,<br>nº 3001.Thomas<br>Coelho. Araucária/<br>PR                  | Fornecedor  | R\$ 2.526,90   |
| Globalplas<br>Distribuidora<br>de Resina<br>Termoplasticas    |                   | Theodoro Locker,<br>nº 821. Cidade<br>Industrial                                  | Fornecedor  | R\$ 610.175,16 |
| HIDRACINE<br>DISTR. DE<br>EQUIPAMENTOS<br>HIDRAULICOS<br>LTDA | 78.544.970/0001-4 | Rio Grande do<br>Sul, nº 172. Água<br>Verde. Curitiba/PR                          | Fornecedor  | R\$ 300,00     |
| IND DE TELAS<br>METALICAS MM<br>LTDA                          |                   | 4NDUSTRIAL,<br>nº 120. Do Uma.<br>Itaquaquecetuba/<br>SP                          | Fornecedor  | R\$ 43.366,50  |
| KAPERSUL<br>IND.COM.PAPEIS<br>LTDA                            |                   | 8DA JUCELINO<br>K. DE OLIVEIRA,<br>nº 358. Cidade<br>Industrial. Curitiba/<br>PR  | Fornecedor  | R\$ 79.042,00  |
| MACROPLASTIC<br>INDUSTRIA E<br>COMERCIO DE<br>EMBALAGENS LT   | 78.696.499/0001-0 |   | Fornecedor  | R\$ 824.370,67 |
| MAIS<br>POLIMEROS DO<br>BRASIL LTDA                           |                   | MOREIRA<br>SALES, nº 71.<br>Emiliano Perneta.<br>Piraquara.PR                     | Fornecedor  | R\$ 713.114,83 |
| MANUTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E EMPILHADEIRAS            |                   | 5JOAO MALUCELLI<br>NETO, 533.<br>Cidade Industrial.<br>Curitiba/PR                | Fornecedor  | R\$ 1.337,00   |
| METALURGICA<br>VENTISILVA LTDA                                | \                 | <b>2</b> Tobias Barreto, nº<br>615. Mooca. São<br>Paulo/SP                        | Fornecedor  | R\$ 2.316,76   |
| MIGRATIO<br>CONSULTORIA<br>LTDA.                              |                   | VERGUEIRO,<br>nº 995. Centro.<br>Limeira/SP                                       | Fornecedor  | R\$ 3.753,15   |
| MVA<br>ELETRONICA<br>INDUSTRIAL<br>LTDA                       |                   | 6Sete de Setembro,<br>nº 3690. Centro.<br>Curitiba/PR                             |             | R\$ 300,00     |
| NOVA PIRAMIDAL<br>THERMOPLASTIC<br>LTDA                       |                   | ada Tenente<br>Marques, nº 5555.<br>Chacara Solar<br>I. Santana do<br>Parnaíba/SP | Fornecedor  | R\$ 531.874,31 |
| OS<br>SECURITIZADOR <i>A</i><br>S/A                           |                   | 6Al. Dr Carlos de<br>Carvalho, nº 417.<br>Centro. Curitiba/<br>PR                 | Financeiro  | R\$ 300.000,00 |

| PLASTICOS<br>MARTINS IND. E                   | 04.412.982/0001-8         | DIRCE MARTA<br>STRITZINGER, nº     | Fornecedor    | R\$ 3.995,45      |
|---|---------------------------|------------------------------------|---------------|-------------------|
| COM. LTDA                                     |                           | 100. Tijuco Preto.<br>Rio Negro/PR |               |                   |
| POLIJUTA                                      | 82.270.281/0001-6         |                                    | Fornecedor    | R\$ 56.414,63     |
| ND. COM. DE                                   |                           | GUBERT, nº                         |               |                   |
| EMBALAGENS                                    |                           | 2816. Vila Bela.                   |               |                   |
| LTDA<br>POLYBLU                               | 00 122 920/0001 0         | Guarapuava/PR                      | Fornecedor    | D¢ 472 660 20     |
| ND. E COM. E                                  | 00.133.830/0001-9         | KAESTNER                           | romecedor     | R\$ 473.660,29    |
| REPRESENTAÇÕI                                 | -9                        | SENIOR, nº                         |               |                   |
| KERKESENTAGO                                  |                           | 44. Boa Vista.                     |               |                   |
| -   |                           | Blumenau/SC                        |               |                   |
| PROCOPIO                                      | 03.941.878/0001-1         |                                    | Fornecedor    | R\$ 1.232,00      |
| EMBALAGENS                                    | 00.041.070/0001           | GUELMANN.                          | Officecasi    | 1.202,00          |
| TDA.  |                           | nº 4134. Novo                      |               |                   |
|   |                           | Mundo. Campo                       |               |                   |
|   |                           | Largo/PR                           |               |                   |
| PROCOPIO                                      | 76.642.891/0001-4         | ROD PR-510,                        | Fornecedor    | R\$ 1.495.276,35  |
| NDUSTRIA E                                    |                           | nº 1375. Campo                     |               |                   |
| COMERCIO LTDA                                 |                           | do Meio. Campo                     |               |                   |
|   |                           | Largo/PR                           |               |                   |
| RAVAGO  | 06.110.412/0001-6         |                                    | Fornecedor    | R\$ 961.322,78    |
| OO BRASIL                                     |                           | COELHO, nº 90.                     |               |                   |
| COMERCIO DE                                   |                           | Pinheiros/SP                       |               |                   |
| RESINAS LTDA                                  |                           |                                    |               |                   |
| ROLESUL                                       | 09.382.715/0001-2         |                                    | Fornecedor    | R\$ 1.730,00      |
| ROLAMENTOS                                    |                           | BR-, nº 7318. Vila                 |               |                   |
| _TDA  |                           | Nova. Araucária/                   |               |                   |
| 201 0111                                      | 00.005.055/000: 5         | PR                                 | F             | D# 00 005 05      |
| ROLSUL  | 06.085.255/0001-8         |                                    | Fornecedor    | R\$ 20.625,86     |
| ROLAMENTOS E<br>SUPRIMENTOS                   |                           | 210. CIC. Curitiba/<br>PR          |               |                   |
| NDUSTRIAIS                                    |                           | 11                                 |               |                   |
| TDA   |                           |                                    |               |                   |
| SANTIAGO                                      | 85.503.324/0001-0         | 3GOUBER PINTO                      | Fornecedor    | R\$ R\$ 27.462,00 |
| COMERCIO DE                                   |                           | DIONISIO, nº 415.                  |               |                   |
| APARAS DE                                     |                           | Cidade Industrial.                 |               |                   |
| PAPEIS LT                                     |                           | Curitiba/PR                        |               |                   |
| SAVANA  | 24.706.364/0001-5         | RODCONTORNO                        | Fornecedor    | R\$ 7.982,04      |
| COMERCIO DE                                   |                           | LESTE BR, nº 561.                  |               | ,,.               |
| /EICULOS LTDA                                 |                           | QUISSISSANA.                       |               |                   |
|   |                           | São José dos                       |               |                   |
|   |                           | Pinhais/PR                         |               |                   |
| SM RESINAS                                    | 04.728.228/0003-1         |                                    | Fornecedor    | R\$ 288.840,02    |
| BRASIL LTDA                                   |                           | SCUISSIATO, nº                     |               |                   |
|   |                           | 2377.Vila Yara.                    |               |                   |
|   |                           | Quadro Barras/PR                   |               |                   |
| SOMA  | 27.581.615/0001-0         |                                    | Financeiro    | R\$ 423.782,00    |
| SECURITIZADORA                                | 1                         | MAIO, CONJ 82                      |               |                   |
| S.A.  | 22.259.718/0002-1         | COBONE                             | Fornoceder    | R\$ 324.829,72    |
| SULCHEM<br>PLASTICOS SA                       | ZZ.Z39.1 18/0002-1        | MARCOS                             | Fornecedor    | R\$ 324.829,72    |
| LIGHTOUS SA                                   |                           | KONDER, nº 1024.                   |               |                   |
|   |                           | Centro. Itajaí/SC                  |               |                   |
| SWISS STEEL                                   | 32.309.536/0001-8         |                                    | Fornecedor    | R\$ 5.800,45      |
| NTERN.BRASIL                                  | 52.000.000/000 I=0        | 277. Ipiranga. São                 | . 51110000001 | 1.4 0.000,40      |
| ND.COM.AÇO LT                                 |                           | Paulo/SP                           |               |                   |
| RADE PACK                                     | 04.205.560/0002-1         |                                    | Fornecedor    | R\$ 263.340,00    |
| COMERCIAL                                     |                           | Colégio Agrícola.                  |               | 200.040,00        |
| TDA   |                           | Araquari/SC                        |               |                   |
|   | <b>88</b> .085.485/0046-0 |                                    | Fornecedor    | R\$ 152,44        |
| PLIMOR LTDA                                   |                           | HATSCHBACH,                        |               | ' '               |
|   |                           | nº 1625.Cidade                     |               |                   |
|   |                           | Industrial. Curitiba/              |               |                   |
|   |                           | PR                                 |               |                   |
| /ALEU IMPORT,                                 | 3                         |                                    | Fornecedor    | R\$ 391.439,17    |
|   | 2.973.907/0002-04         |                                    |               |                   |
| DE PRODUTOS                                   |                           | nº 77. Centro.                     |               |                   |
| QUIMICOS                                      | 44 470 440/000: -         | Itajaí/SC                          | F:            | D# 4 000 055 5    |
| /ALOR   | 11.478.143/0001-2         |                                    | Financeiro    | R\$ 1.339.850,00  |
| CRÉDITOS E                                    |                           | MAIO, CONJ 53.                     |               |                   |
| COBRANÇAS                                     |                           | Centro. Curitiba/<br>PR            |               |                   |
| .TDA<br>/ENETOSUL                             | 93.949.899/0004-1         |                                    | Fornecedor    | D\$ 224 0E        |
|   | 95.949.099/0004-1         | BR-116, nº<br>26930. Tatuquara.    | Fornecedor    | R\$ 221,95        |
| TRANSPORTES<br>LTDA                           |                           | 26930. Tatuquara.<br>Curitiba/PR   |               |                   |
| VEG CESTARI                                   | 14.759.173/0001-0         |                                    | Fornecedor    | R\$ 27.366,00     |
| RED.MOTORRED.                                 |                           | ALTO-VISTA                         | i omecedor    | 1\\$\pi_1.300,00  |
| RED.INIOTORRED.                               | ,                         | ALEGRE, nº 3.                      |               |                   |
| •   |                           | Monte Alto/SP                      |               |                   |
| WEG DRIVES                                    | 14.309.992/0001-4         |                                    | Fornecedor    | R\$ 9.800,02      |
| CONTROLS                                      |                           | WALDEMAR                           |               | 5.500,02          |
| AUTOMACAO                                     |                           | GRUBBA, 3330.                      |               |                   |
| TDA   |                           | Vila Lalau. Jaraguá                |               |                   |
|   |                           |                                    |               |                   |
|   |                           | 00 201/2C                          |               |                   |
| WK COMERCIO                                   | 97.434.047/0001-0         | do Sul/SC<br>3MARECHAL             | Fornecedor    | R\$ 6.772,72      |
|   | 97.434.047/0001-0         |                                    | Fornecedor    | R\$ 6.772,72      |
| WK COMERCIO<br>DE MATERIAIS<br>ELETRICOS LTDA |                           | 3MARECHAL                          | Fornecedor    | R\$ 6.772,72      |

7535. Curitiba/PR
Classe IV - (ME e EPP): Total R\$ 777.072,62

| RELAÇÃO DE ( | RELAÇÃO DE CREDORES ME E EPP - MHC PLÁSTICOS LTDA |               |               |  |  |
|--------------|---|---------------|---------------|--|--|
| CREDOR       | CPF/CNPJ  | NATUREZA      | VALOR         |  |  |
| ADD COM E    | 20.396.769/000                                    | 1-8Fornecedor | R\$ 41.500,00 |  |  |
| BENEFIC DE   |   |               |               |  |  |
| TERMOPLÁSTI  | cos   |               |               |  |  |
| EIRELI ME    |   |               |               |  |  |

|   |                                      | Diario Eletronico do 11 |
|---|--------------------------------------|-------------------------|
| ALIAR<br>ENGENHARIA                           | 00.975.365/0001-31Fornecedor         | R\$ 8.469,00            |
| INDUSTRIAL<br>BACCAS & CIA                    | 04.431.419/0001-5\$Fornecedor        | R\$ 260,00              |
| LTDA<br>Batistel e Souza                      | 07.862.918/0001-9Fornecedor          | R\$ 4.077,58            |
| Ltda<br>BD COMERCIO                           | 07.736.253/0002-58Fornecedor         | R\$ 258.220,70          |
| DE INSUMOS<br>PLASTICOS - EPP                 |                                      |                         |
| CAMPO LARGO<br>MATERIAIS<br>ELETRICOS LTDA    | 33.297.657/0001-11Fornecedor         | R\$ 3.146,49            |
| DAVID BRUNO<br>FERNANDES - ME                 | 21.331.423/0001-64Fornecedor         | R\$ 2.460,00            |
| DUARTE<br>TRANSPORTE<br>EIRELLI EPP           | 11.935.519/0001-8 <b>F</b> ornecedor | R\$ 2.500,00            |
| ELETRICA<br>LIBERALDO LTDA                    | 85.513.240/0001-42Fornecedor         | R\$ 312,20              |
| EPP<br>ELETRICA<br>WESOLOVSKY                 | 82.485.178/0001-34Fornecedor         | R\$ 1.237,50            |
| LTDA<br>ENERCONS                              | 04.069.389/0001-82Fornecedor         | R\$ 623,28              |
| CONSULTORIA<br>EM ENERGIA<br>LTDA             |                                      |                         |
|   | 21.037.306/0001-92Fornecedor         | R\$ 680,00              |
| GAVLAK CIA                                    | 75.762.641/0001-82Fornecedor         | R\$ 840,00              |
| LTDA<br>GERMANO & CIA                         | 05.831.776/0001-77Fornecedor         | R\$ 350,00              |
| LTDA<br>GLOBAL FERRO                          | 25.341.012/0001-0(Fornecedor         | R\$ 375,00              |
| E ACO LTDA - ME<br>GLOBAL                     | 29.448.122/0001-27Fornecedor         | R\$ 10.435,75           |
| TECIDOS<br>TECNICOS                           |                                      |                         |
| GUILHERME<br>RAFAEL                           | 23.168.844/0001-4 <b>F</b> ornecedor | R\$ 10.500,00           |
| FERNANDES<br>TRANSPORTES                      |                                      |                         |
| HIMMEL COM.                                   | 07.658.828/0001-80Fornecedor         | R\$ 70.381,15           |
| PLASTICOS LTDA<br>HOTSUL                      | 05.729.960/0001-00Fornecedor         | R\$ 17.138,33           |
| RESISTENCIAS<br>ELETRICAS LTDA                |                                      |                         |
| JOACIR<br>AUGUSTO<br>BRESSAN                  | 11.370.886/0001-81Fornecedor         | R\$ 4.339,00            |
| JOSE CARLOS<br>FIGUEIREDO<br>COMERCIAL        | 10.485.146/0001-28Fornecedor         | R\$ 1.192,70            |
|   | 30.271.354/0001-31Fornecedor         | R\$ 9.538,00            |
| LA RECICLA<br>PARANA LTDA -                   | 21.304.164/0001-82Fornecedor         | R\$ 10.077,00           |
| EPP<br>LAU AUTO                               | 05.338.445/0001-08Fornecedor         | R\$ 80,00               |
| VIDROS LTDA ME<br>LIS CLAUDIA                 | 02.406.483/0001-54Fornecedor         | R\$ 4.024,78            |
| KLEMTZ SILVA<br>LODI & PRADO                  | 17.703.762/0001-57Fornecedor         | R\$ 521,00              |
| LTDA EPP<br>LUCIANO ANDRE                     | 13.256.610/0001-0(Fornecedor         | R\$ 1.183,05            |
| FELIPE<br>LUCIANO                             | 02.087.692/0001-82Fornecedor         | R\$ 4.560,00            |
| MENDES DOS<br>SANTOS JUNIOR<br>CAMARAS - ME   |                                      |                         |
| M.K.B. Indústria                              | 28.344.550/0001-47Fornecedor         | R\$ 89.400,00           |
| e Comércio de<br>Plásticos LTDA-<br>EPP       |                                      |                         |
| MASTER BRASIL<br>IND E COM DE<br>RESINAS LTDA | 04.282.408/0001-54Fornecedor         | R\$ 99.627,24           |
| MELLO<br>REFEIÇÕES LTDA                       | 12.816.721/0001-5 <b>F</b> ornecedor | R\$ 7.803,50            |
| MOLD - CAMP                                   | 07.030.043/0001-6\$Fornecedor        | R\$ 2.450,00            |
| INDUSTRIA DE<br>MATRIZES LTDA                 |                                      |                         |
| - ME<br>PAPELARIA                             | 26.667.420/0001-10Fornecedor         | R\$ 63,20               |
| PEDRON EIRELI<br>ME                           |                                      |                         |
| PARSEALS<br>INDUSTRIAL<br>LTDA                | 21.314.538/0001-40Fornecedor         | R\$ 1.250,00            |
| PLJ<br>INFORMATICA<br>LTDA - ME               | 23.837.322/0001-9 <b>5</b> ornecedor | R\$ 250,00              |
| POSTO CAMPO<br>LARGO LTDA                     | 75.806.349/0001-14Fornecedor         | R\$ 25.149,72           |
| LYWOO LIDA                                    |                                      |                         |

| \$ 8.469,00   | PPR COMERCIO<br>DE APARAS LTDA<br>- ME      | 11.289.993/0001-80Fornecedor                                | R\$ 26.250,00               |
|---------------|---|---|-----------------------------|
| \$ 260,00     |   | 59.683.094/0001-9 <b>3</b> ornecedor                        | R\$ 1.600,01                |
| \$ 4.077,58   | PRESILHAS.<br>LTDA EPP                      |   |                             |
| \$ 258.220,70 | R DE CASSIA<br>MARCELINO ME                 | 27.350.106/0001-71Fornecedor                                | R\$ 21.767,47               |
| \$ 3.146,49   | RAPIDO<br>PAULISTANA<br>TRANSPORTES<br>LTDA | 32.540.881/0001-20Fornecedor                                | R\$ 676,43                  |
| \$ 2.460,00   | RONAPLAST<br>INDUSTRIA E                    | 01.702.676/0002-70Fornecedor                                | R\$ 21.973,34               |
| \$ 2.500,00   | COMERCIO DE<br>PLASTICOS LTDA<br>STOCOFER   | 02.406.483/0001-5 <b>4</b> -ornecedor                       | R\$ 3.571.38                |
| \$ 312,20     | MAQS.E<br>EQUIP.INDUSTRIA                   |   | R\$ 3.57 1,36               |
| \$ 1.237,50   | SOLEK LTDA                                  | 06.335.199/0001-9 <b>5</b> ornecedor                        | R\$ 1.172,50                |
| \$ 623,28     | TRIBUSFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA        | 82.036.724/0001-50Fornecedor                                | R\$ 1.590,32                |
| \$ 680,00     | USINAGEM<br>PETRY LTDA ME                   | 19.657.849/0001-60Fornecedor                                | R\$ 3.455,00                |
| R\$ 840.00    |   |   | D. E COM. DE PLASTICOS LTD. |
|               |   | hista) - Total: R\$ 251.650,00<br>EDORES TRABALHISTARAFFIPL |                             |

| RELAÇÃO DE CREDO<br>DE PLÁSTICOS LTDA. | RES TRABALHISTA | ARAFFIPLAST IND. E COM. |
|--|-----------------|-------------------------|
| NOME DO<br>FUNCIONÁRIO                 | CPF/CNPJ        | VALOR                   |
| Demilson de Melo<br>Ferreira           | 064.164.719-0   | R\$ 800,00              |
| Denise Teixeira                        | 034.642.529-81  | R\$ 1.000,00            |
| Fernando Gabriel de<br>Oliveira da Sil | 86.309.279-92   | R\$ 600,00              |
| Jose Silvano Martins                   | 017.337.589-84  | R\$ 1.000,00            |
| Josley Ferreira da Silva               | 055.563.009-92  | R\$ 700,00              |
| Lucas Tomas da Silva                   | 116.065.249-09  | R\$ 800,00              |
| Luciano Camillo                        | 061.559.889-78  | R\$ 1.200,00            |
| Maria Lourdes dos<br>Santos            | 071.254.589-12  | R\$ 244.800,00          |
| Rosangela da Silva                     | 048.762.369-09  | R\$ 750,00              |

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO - Total R\$ 121.286,61

RELAÇÃO DE CREDORES QUIGRAFÁRIOS - RAFFIPLAT IND. E COM. DE PLÁSTICOS

| CREDOR  | CPF/CNPJ             | NATUREZA   | VALOR         |
|---|----------------------|------------|---------------|
| CANTU COMERCIO<br>DE PNEUMATICOS<br>LTDA                    | 08.888.040/0004-76 E | Fornecedor | R\$ 9.570,00  |
| COMERCIAL E<br>IMPORTADORA DE<br>PNEUS LTDA                 | 61.234.985/0159-93 E | Fornecedor | R\$ 649,50    |
| CONTABILISTA<br>- PAPELARIA E<br>INFORMATICA LTDA           | 77.765.840/0001-70   | Fornecedor | R\$ 395,66    |
| SAUDE VITAL<br>- CLINICA DE<br>ESPECIALIDADES DA<br>SAUDE L | 06.328.976/0001-74   | Fornecedor | R\$ 491,94    |
| BANCO ITAÚ S.A  | 60.701.190/0001-04   | Fornecedor | R\$ 55.476,93 |
| BANCO BRADESCO<br>S.A                                       | 60.746.948/0001-12   | Bancária   | R\$ 54.702,58 |

| CREDOR   | CPF/CNPJ           | NATUREZA   | VALOR         |
|--|--------------------|------------|---------------|
| ATACADO E DISTRIB.<br>DE ALIMENTOS DOIS<br>IRMAOS LD | 11.504.324/0001-83 | Fornecedor | R\$ 31.200,35 |
| CURIFEST COM<br>DE ARTIGOS PARA<br>FESTA LTDA        | 81.116.360/0001-55 | Fornecedor | R\$ 6.804,00  |
| GILSON RODRIGUES<br>- ME                             | 72.033.954/0001-01 | Fornecedor | R\$ 304,00    |

RELAÇÃO DE CREDORES - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA - ME CLASSE III (QUIROGRAFÁRIO) - Total R\$ 965.814,81

| RELAÇÃO DE CREDORES QUIGRAFÁRIOS - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA - ME |                    |            |                |  |  |
|---|--------------------|------------|----------------|--|--|
| CREDOR  | CPF/CNPJ           | NATUREZA   | VALOR          |  |  |
| ACTIVAS PLASTICOS<br>INDUSTRIAIS LTDA                               | 00.827.591/0003-37 | Fornecedor | R\$ 402.787,90 |  |  |
| BANCO BRADESCO<br>S.A   | 60.746.948/0001-12 | Financeiro | R\$ 49.995,38  |  |  |
| BANCO ITAÚ S.A.   | 60.701.190/0001-04 | Financeiro | R\$ 54.787,36  |  |  |
| BANCO SANTANDER<br>S.A  | 90.400.888/0001-42 | Financeiro | R\$ 154.578,89 |  |  |
| Caramuru Alimentos<br>S.A   | 00.080.671/0012-62 | Fornecedor | R\$ 52.856,11  |  |  |
| NAC SUL Comercio de<br>Lubrificantes Ltda.                          | 06.296.130/0001-08 | Fornecedor | R\$ 349,17     |  |  |
| SOMA<br>SECURITIZADORA<br>S.A.                                      | 27.581.615/0001-05 | Financeiro | R\$ 250.460,00 |  |  |

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

CLASSE IV (ME e EPP) - Total R\$ R\$ 19.225,44

| RELAÇÃO DE CREDORES ME E EPP - BONESI - INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - ME |                    |            |               |  |  |
|--|--------------------|------------|---------------|--|--|
| CREDOR   | CPF/CNPJ           | NATUREZA   | VALOR         |  |  |
| 2A POLIMENTOS<br>INDUSTRIAIS   | 25.448.792/0001-92 | Fornecedor | R\$ 800,00    |  |  |
| ATACADO E DISTRIB.<br>DE ALIMENTOS DOIS<br>IRMAOS LD                     | 11.504.324/0001-83 | Fornecedor | R\$ 6.658,80  |  |  |
| BUCHUK<br>TRANSPORTES<br>EIRELI  | 30.455.577/0001-5  | Fornecedor | R\$ 10.686,00 |  |  |
| POLISERVICE -<br>SISTEMAS DE<br>SANEAMENTO S/C                           | 02.390.909/0001-29 | Fornecedor | R\$ 455,64    |  |  |
| RAPIDO PAULISTANA<br>LTDA  | 29.358.706/0001-01 | Fornecedor | R\$ 625,00    |  |  |